

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

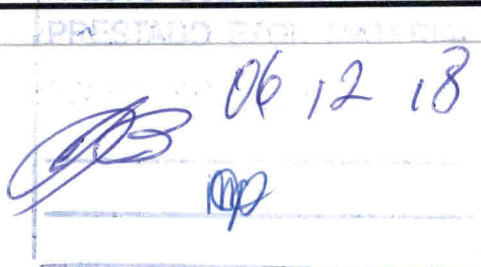
17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107792 - IZABELA MIRANDA CAMARGOS			Período: 11/2018		
Cargo: 0048 - ARTICULADOR (A)SOCIAL			Matrícula: 0000011948		CTPS: 2560459 / 00050
Depto.: 046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM			Admissão: 24/10/2018		CPF: 124.197.096-32
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	3.400,00			
0510 - Arredondamento		0,79			
0094 - Vale Transporte	1,00			102,00	
0511 - Arredondamento Mês Anterior				0,13	
0520 - Desconto INSS	11,00			374,00	
0530 - Desconto IRRF	15,00			70,66	
TC-0008/2018		Total:	3.400,79	Total:	546,79
		Valor Líquido	2.854,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/12/18</u> Assinatura: <u>Izabela Miranda Camargos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.400,00	3.400,00	3.400,00	272,00	2.836,41	15%

06 12 18



INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

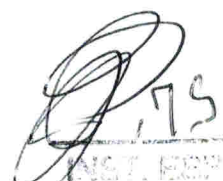
PORTARIA 3.626/91

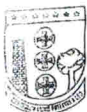
Funcionário : 107792 - IZABELA MIRANDA CAMARGOS
 Cargo : 0048 - ARTICULADOR (A) SOCIAL
 Data Admissão : 24/10/2018 Matrícula : 0000011948
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/11/2018 a 30/11/2018
 Departamento : 046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM
 Centro de Custo : 000046 - MOVIMENTO TRANSFORMA CONTAGEM

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
02 - Feriado					
03 - Sábado					
04 - Domingo					
05 - Segunda-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
06 - Terça-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
07 - Quarta-Feira	08:02	13:02	14:02	18:02	Izabela Miranda Camargos
08 - Quinta-Feira	08:02	13:02	14:02	18:02	Izabela Miranda Camargos
09 - Sexta-Feira	08:02	13:02	14:02	18:02	Izabela Miranda Camargos
10 - Sábado					
11 - Domingo					
12 - Segunda-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
13 - Terça-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
14 - Quarta-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
15 - Feriado					
16 - Sexta-Feira					
17 - Sábado					
18 - Domingo					
19 - Segunda-Feira	08:02	13:01	14:03	18:02	Izabela Miranda Camargos
20 - Feriado	08:02	13:02	14:02	18:02	Izabela Miranda Camargos
21 - Quarta-Feira	08:02	13:02	14:02	18:02	Izabela Miranda Camargos
22 - Quinta-Feira	08:03	13:03	14:03	18:03	Izabela Miranda Camargos
23 - Sexta-Feira	08:03	13:03	14:03	18:03	Izabela Miranda Camargos
24 - Sábado					
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	08:01	14:00	ATE 5 TARD		Izabela Miranda Camargos
27 - Terça-Feira	08:03	13:03	14:03	18:03	Izabela Miranda Camargos
28 - Quarta-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
29 - Quinta-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos
30 - Sexta-Feira	08:01	13:01	14:01	18:01	Izabela Miranda Camargos

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 175
 INST. ESPIRITA
 LAR DE MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Isabelen Myra de Carvalho

portador da Carteira Profissional nº _____

e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizada nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é valido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do trabalho).

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de 11:00 às 16:00 horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido p/ finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo

UNIDADE DE SAÚDE

DATA

22/03/2009

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

SMS-A11

76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTAGEM - MG